

Escola Secundária de Loulé

Despacho n.º 13165/2013

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 207/96, de 2 de novembro, foi homologada por mim a 1 de outubro de 2013, Alexandre José da Costa Ferreira, diretor da Escola Secundária de Loulé, na qualidade de presidente interino da Comissão Pedagógica do Centro de Formação de Associação de Escolas do Litoral à Serra, a seleção do docente do Grupo 420 — Geografia, Manuel Correia Caetano Nora, como diretor do Centro de Formação de Associação de Escolas do Litoral à Serra.

3 de outubro de 2013. — O Diretor, *Alexandre José da Costa Ferreira*.
207296662

Agrupamento de Escolas de Marco de Canaveses n.º 1

Despacho n.º 13166/2013

José Maria de Azevedo Teixeira, Diretor do Agrupamento de Escolas de Marco de Canaveses n.º 1, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, nomeio para Subdiretor, Luís Fernando Nunes Vieira, professor do Quadro de escola do grupo 600 e para o cargo de Adjuntos os professores Berta Maria de Sousa Magalhães, professora do quadro de escola do grupo 410, José Manuel Salgueiro Macedo, professor do Quadro de escola do grupo 110 e António José Machado Loureiro, professor do Quadro de escola do grupo 410. A presente nomeação produz efeitos a partir de 6 de setembro de 2013.

3 de outubro de 2013. — O Diretor, *José Maria de Azevedo Teixeira*.
207296719

Agrupamento de Escolas de Rates, Póvoa de Varzim

Aviso n.º 12647/2013

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que a lista de ordenação final do procedimento concursal comum, aberto por aviso n.º 11316/2013, publicado em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174, de 10/09 para preenchimento de quatro postos de trabalho para a carreira de Assistente Operacional na modalidade de contrato em funções públicas a termo resolutivo certo parcial, foi homologada por despacho do Diretor em 27 de setembro de 2013.

Número de ordem	Nome	Valores
1	Maria Gracinda Macedo Mineiro.	16,8
2	Maria Alzira Novais Pereira.	5,8
3	Rosa Maria Maia Azevedo.	5,8
4	Maria Arminda Gomes de Sousa.	5,24

30 de setembro de 2013. — O Diretor, *José Augusto Monteiro*.
207297164

Agrupamento de Escolas Tomás Cabreira

Aviso n.º 12648/2013**Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial para a carreira e categoria de assistente operacional, de grau 1.**

1 — O Agrupamento de Escolas Tomás Cabreira, em Faro, em cumprimento do previsto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação deste aviso no *Diário da República* o procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, sendo a duração de quatro horas diárias, vinte horas/semana, para a carreira e categoria de assistente operacional, grau 1, até 17 de dezembro de 2013.

2 — Legislação aplicável: o presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

3 — Âmbito do recrutamento: por despacho do diretor-geral dos Estabelecimentos Escolares, de 28 de Agosto, foi autorizada a abertura de procedimento concursal comum com vista à celebração de um contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, com término em 17 de dezembro de 2013, com a duração de quatro horas diárias.

4 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Tomás Cabreira, em Faro.

5 — Caracterização do posto de trabalho: realização de serviços de limpeza, competindo-lhe, designadamente, as seguintes atribuições:

- Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações;
- Cooperar nas atividades que visem a segurança de jovens na escola;
- Efetuar tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços.

6 — Remuneração base prevista: a remuneração será calculada com base na remuneração mínima mensal garantida (RMMG).

Acresce subsídio de refeição na prestação diária de trabalho.

7 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, nomeadamente:

- Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
- 18 Anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
- Robustez física e perfil psicológico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: possuir a escolaridade obrigatória, podendo ser substituída por experiência profissional comprovada.

8 — Prazo da candidatura — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

9 — Formalizações da candidatura — as candidaturas deverão, obrigatoriamente, ser formalizadas mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na página da Direção-Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt> e entregues no prazo da candidatura, pessoalmente nos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento ou enviadas pelo correio, em carta registada com aviso de receção para a seguinte morada: Agrupamento de Escolas de Escolas Tomás Cabreira: Rua de Manuel de Arriaga, 2, 8004-070 Faro.

9.1 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

9.1.1 — Documento de identificação (fotocópia do bilhete de identidade ou cartão de cidadão).

9.1.2 — Certificado de habilitações literárias (fotocópias);

9.1.3 — Declarações da experiência profissional (fotocópias);

9.1.4 — *Curriculum vitae* (obrigatório);

9.1.5 — Outros documentos julgados de interesse para o respetivo posto de trabalho;

9.1.6 — Os candidatos que tenham exercido funções no Agrupamento de Escolas Tomás Cabreira estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos factos indicados no formulário, desde que, expressamente, refiram que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual.

Nestes casos, o júri do concurso solicitará os mesmos ao respetivo serviço de pessoal.

10 — Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos.

11 — Método de seleção — dada a urgência do procedimento e usando a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008 e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, será utilizado apenas o método de seleção — avaliação curricular.

13 — Composição do júri:

Presidente: Ana Cristina Apolónia Sátiro Bacalhau Coelho, presidente da Comissão Administrativa Provisória.

Vogais efetivos: Eurico Martinho Viegas Bárbara, vogal da Comissão Administrativa Provisória, e Maria Emília Gonçalves Afonso Vargas, encarregada operacional.

Vogais suplentes: Orlando Jorge Gonçalves Mendonça, vogal da Comissão Administrativa Provisória, e Celeste Conceição Choças Mourão Oliveira, encarregada operacional.

3 de outubro de 2013. — A Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Ana Cristina Apolónia Sátiro Bacalhau Coelho*.

207297107